



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.041, DE 03 DE JULHO DE 2014.

*Decreta horário especial para
acompanhamento do jogo da Seleção
Brasileira na Copa do Mundo na data que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a produtividade dos serviços públicos e privados diminui quando são disputados os jogos da Copa do Mundo, nos horários em que a nossa seleção está em campo, sendo mais interessante para a Municipalidade conceder liberação de expediente à data dos referidos jogos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado horário especial, na forma de TURNO ÚNICO, nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Palmares do Sul, no dia 04 de julho com vistas a oportunizar a todo corpo funcional assistir a seleção brasileira disputando jogos da Copa do Mundo.

Art. 2.º O horário de expediente dos servidores nestes dias será das 08h00min às 11h30min.

Parágrafo único. Excetuam-se da determinação os serviços de caráter essencial.

Art. 3.º Fica determinado às chefias de cada órgão Municipal a fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
(RS), em 03 de julho de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração